



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXXI Nº 4649
05 de janeiro de 2026

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

ATO DE BENEFÍCIO Nº 001/2026 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 9749/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **MAURICIO CAETANO MAIA**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos “J”, matrícula nº 481/01, lotado na Subprefeitura, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005; Art. 7º da EC nº 41/2003; Arts. 38, I, “c”, 58 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3234 de 13/03/2025. Art. 1º, Anexo I do Decreto Municipal nº 9136 de 13/03/2025.	1.848,16
Triênio (33%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	609,89
VALOR DOS PROVENTOS		2.458,05

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

ATO DE BENEFÍCIO Nº 002/2026 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 9933/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor **SERGIO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA**, efetivo no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos “J”, matrícula nº 321/01, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da EC nº 47/2005; Art. 7º da EC nº 41/2003; Arts. 38, I, “c”, 58 da Lei Municipal nº 2916/2022, ou seja, com proventos integrais e com paridade, conforme discriminado abaixo:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	VALOR (R\$)
Vencimento Base	Arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3234 de 13/03/2025. Art. 1º, Anexo I do Decreto Municipal nº 9136 de 13/03/2025.	1.848,16
Triênio (36%)	Art. 113, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008.	665,34
VALOR DOS PROVENTOS		2.513,50

Art. 2º - Este Ato de Benefício entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2026.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

NORMATIVA Nº 001/2026

Em 05 de janeiro de 2026.

Considerando a Lei nº 2.766, de 20/05/2021;

Considerando a Resolução SEFAZ nº 849 de 23 de dezembro de 2025, a qual fixa o novo valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado do Rio de Janeiro (UFIR - RJ), instituída pelo Decreto nº 27.518 de 28 de novembro de 2000, para o Exercício de 2026, em **R\$ 4.9604** (Quatro reais e nove mil e seiscentos e quatro décimos de milésimos);

Ficam estabelecidos a partir desta data os seguintes valores em moeda corrente (Reais -R\$) para a Concessão de Diárias:

CÓDIGO	TIPO DE DIÁRIA	AGENTES POLÍTICOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS		DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS E DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO	
		UFIR'S	R\$	UFIR'S	R\$
D 001	Alimentação e Pousada – RJ Capital	200	992,08	125	620,05
D 002	Alimentação e Pousada – RJ Interior	125	620,05	75	372,03
D 003	Alimentação e Pousada – Distrito Federal	300	1.488,12	150	744,06
D 004	Alimentação e Pousada – Outros Estados	300	1.488,12	150	744,06
D 005	Alimentação no Estado do RJ	15	74,41	10	49,60
D 006	Alimentação em Outros Estados	15	74,41	15	74,41
D 007	Transporte Urbano	05	24,80	05	24,80
D 008	Transporte Intermunicipal (*)	30	148,81	18	89,29

CRISTIANE SABINO DE AZEVEDO MORAES
Diretora Contábil – CRC/RJ: 138540/O-5
Mat. 1292/01

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretário de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

CELSON LOPES DA SILVA

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIO MAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

FLÁVIO GUIMARÃES DE VASCONCELOS

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br





Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 01 / 2026**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 555/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES**, Contadora, Matrícula nº 025/01, percentual referente à participação em curso de aperfeiçoamento de 02% (dois por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em outubro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2026.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 0 02 / 2026**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Servidora **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente Administrativo, Mat. 018/01, mais um adicional por tempo de serviço, passando a referida gratificação para a ordem de 36% (Trinta e seis por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos em janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2026.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente